



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Sérgio Antônio Berni de Brum, Id Func. 3358755, 30 dias, de 28/02/2022 a 29/03/2022, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 29/04/2020 a 28/04/2021.

TJM, em Porto Alegre, 24/02/2020.

Rogério Nejar dos Santos
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.154, de 03 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#)